

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 019/2021

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 019/2021

RELATOR: Ver. ROBERTO GUARESCHI

EMENTA: Regulamenta o Exercício da Fiscalização Municipal das Atividades consideradas de baixo risco, na forma disciplinada na Lei de Liberdade Econômica nº 13.874, de 20 de setembro de 2019; altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.437 de 10 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

RELATÓRIO: O presente projeto se faz necessário pois a Lei Federal nº 13.874/2019 dispôs sobre os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, dessa forma, o Município ao editar norma local, deve regular os procedimentos fiscalizatórios para as atividades de baixo risco instituindo sua própria lista classificatória obedecendo seu limite de competência.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, REUNIDA EM 12 DE MARÇO DE 2021, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 019/2021.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 12 DE MARÇO DE 2021.

CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ
PRESIDENTE

ROBERTO GUARESCHI
RELATOR